



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 040, de 21 de junho de 2016.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 21/06/2016, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso do servidor Ricardo Augusto Klumb, referente à revisão de incentivo à qualificação, conforme autos no processo nº 23365.000142.2015-28.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

OSVALDO CASARES PINTO
Presidente do Conselho Superior IFRS